



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.338, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

À PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 07 e 08 de março de 2011, datas em que se comemora o carnaval.

Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, SAMU, CEMAI - Centro de Atendimentos Materno-Infantil, Coordenação de Saúde Mental e servidores que atuam junto ao Plantão de Atendimento - PA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração